



PROCESSO Nº 50500.109417/2021-15  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 036/2021, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA OI S/A (EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL).**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, portador da Matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado, a empresa **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, neste ato representada pelos seus procuradores, o Senhor **MAURO DUTRA JUNIOR** e o Senhor **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.109417/2021-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de **30/12/2025** e término em **30/12/2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/2021 de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato - LOTE II, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 26.281,11 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE II					
DISTRITO FEDERAL - DF					
SERVIÇOS	Faixa: (61) 3410-1000 a 1999 e (61) 3410-8100 a 8349	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) R\$	Valor Total R\$
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	223.219	0,0203	4.531,34
	Local Fixo - Móvel	Minutos	4.350	0,0511	222,28

Chamadas	LDN Fijo - Fixo	Minutos	42.154	0,0307	1.294,12
LDN	LDN Fijo - Móvel	Minutos	22.809	0,0511	1.165,53
Chamadas	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	120	1,0889	130,66
LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	72	1,0889	78,40
Assinaturas	Assinatura - 04 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	503,1918	6.038,30
	Assinatura DDR - 1250 ramais	Unidade	12	0,00	0,00
<b>(A) SUBTOTAL</b>					<b>13.460,63</b>
<b>(B) TOTAL MENSAL</b>					<b>1.121,72</b>
Instalação	Instalação 04 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	0,00	0,00
<b>TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)</b>					<b>13.460,63</b>
<b>RIO GRANDE DO SUL - RS</b>					
SERVIÇOS	Faixa: (51) 3375-4700 a 4799	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) R\$	Valor Total R\$
Chamadas	Local Fijo - Fixo	Minutos	7.115	0,0204	145,14
Locais	Local Fijo - Móvel	Minutos	988	0,0617	60,95
Chamadas	LDN Fijo - Fixo	Minutos	3.663	0,0411	150,54
LDN	LDN Fijo - Móvel	Minutos	989	0,0617	61,02
Chamadas	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	1,1242	67,45
LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	1,1242	40,47
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	520,4488	6.245,38
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	0,00	0,00
<b>(A) SUBTOTAL</b>					<b>6.770,95</b>
<b>(B) TOTAL MENSAL</b>					<b>564,25</b>
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	0,00	0,00
<b>TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)</b>					<b>6.770,95</b>
<b>SANTA CATARINA - SC</b>					
SERVIÇOS	Faixa: (48) 3281-4500 a 4599	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) R\$	Valor Total R\$
Chamadas	Local Fijo - Fixo	Minutos	3.613	0,0203	73,34
Locais	Local Fijo - Móvel	Minutos	551	0,0509	28,04
Chamadas	LDN Fijo - Fixo	Minutos	2.358	0,0305	71,91
LDN	LDN Fijo - Móvel	Minutos	468	0,0509	23,82
Chamadas	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	1,0320	61,92
LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	1,0320	37,15
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	479,4462	5.753,35
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	0,00	0,00
<b>(A) SUBTOTAL</b>					<b>6.049,53</b>
<b>(B) TOTAL MENSAL</b>					<b>504,13</b>
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	0,00	0,00
<b>TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)</b>					<b>6.049,53</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>26.281,11</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 26.281,11 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-58

Nota de Empenho: 2025NE000188 - reforçada

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 1.314,06 (um mil trezentos e quatorze reais e seis centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

**MAURO DUTRA JUNIOR**  
Procurador

**ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**  
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Dutra Junior, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 13/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37180456** e o código CRC **420946DF**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.109417/2021-15

SEI nº 37180456